

REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE, HORIZONTE - CE.



OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do presente memorial é definir as etapas, o padrão construtivo, as especificações dos materiais e serviços bem como as normas que deverão ser empregadas na execução dos serviços de reforma do PSF José Gomes da Silva (Zumbi), localizado na Rua Luiz Porfirio de Lima, 148, Zumbi, Sede, Horizonte - Ce.

PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Horizonte cabendo, à vencedora do processo de licitação, a obediência aos requisitos explicitados pelos projetos.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), na versão 27.1, desonerada e a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), na versão de dezembro de 2022, desonerada.

Para fins de cálculo de mão de obra foram considerados encargos sociais com desoneração.

BDI UTILIZADO

O índice BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) na Construção Civil é um elemento orçamentário que ajuda o profissional responsável pelos orçamentos da Construção Civil a compor o preço de venda adequado levando em conta os custos indiretos (os não relacionados a materiais, mão-de-obra, etc).

Conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 2021.04.01.1-SRP de adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2021, o BDI utilizado é de 25,22%.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá dar início aos serviços da obra dentro do prazo pré-estabelecido no contrato, conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará, a CONTRATADA, obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da manutenção da referida escola.

NORMAS

É parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto





REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE, HORIZONTE - CE.

do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e Inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - oleodutos, gasodutos, minero dutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;
- VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;
- XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloro químicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;
- XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;
- XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;
- XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior a dez toneladas dia;
- XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Na obra referente à execução dos serviços de reforma do PSF José Gomes da Silva (Zumbi) o EIA/RIMA não se faz necessário por não se enquadrar em nenhum dos itens acima.

MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas.

Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE HORIZONTE - CE.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.



MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços, toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART.

A CONTRATADA deverá providenciar a inscrição da obra no Cadastro específico do INSS - CEI em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal. Não haverá pagamento em nenhuma hipótese se a ART e o CEI deixarem de ser apresentados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança", devendo providenciar para todos os operários EPI's (capacetes, botas, luvas, máscaras, cintos de segurança, protetores auriculares, óculos dentre outros) além de fardamento com identificação da Contratada.

Devem ser previstos dispositivos de proteção (chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc) para as máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE DE LICITAÇÃO
HORIZONTE - CE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



GENERALIDADES.

A presente especificação tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução dos serviços de reforma do PSF José Gomes da Silva (Zumbi), localizado na Rua Luiz Porfírio de Lima, 148, Zumbi, Sede, Horizonte - Ce.

PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências da presente especificação.

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

Em caso de divergências entre o orçamento, esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergência entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre os últimos;

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA.

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela CONTRATADA, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação. Segundo Normas da ABNT a responsabilidade pela qualidade e garantia de serviços possui um prazo de 5 anos.

FISCALIZAÇÃO.

Fica estabelecido que:

O proprietário manterá na obra: engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e serviço executado ou material posto na obra.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Para as obras e serviços acertados, caberá a CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure o progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.



REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE,
HORIZONTE - CE.
RECEBIMENTO DAS OBRAS.



RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento aos operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;
- Entrega ao proprietário de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações e instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
- Cumpridas todas as formalidades contratuais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)

A execução das obras seguirá em todos os pormenores os desenhos e textos explicativos do projeto.

PROJETOS

A Contratada deverá manter na obra, para consulta e uso da fiscalização, cópia impressa de todos os projetos e detalhes da obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES

CANTEIRO DE OBRA

Deverá ser instalada uma placa de obra no padrão do município.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Serão demolidos os revestimentos com argamassa em todo perímetro que apresentar problema, de forma a ser exposto o tijolo.
Serão retiradas os troncos de árvores na calçada frontal.

ESQUADRIAS

METÁLICAS

Os portões de ferro deverão ser recuperados.
Deverá ser instalado um corrimão na entrada do posto.

MADEIRA

Serão substituídas portas de madeira conforme memória de cálculo.
Serão substituídas fechaduras conforme memória de cálculo.

REVESTIMENTOS

PAREDE

No local onde foi demolido o revestimento de parede, deverá ser aplicado chapisco com argamassa de cimento no traço 1:3 e reboco para recebimento de pintura de espessura 20 mm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS

Substituir itens conforme memória de cálculo.

REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE,
HORIZONTE - CE.
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS



ACESSÓRIOS

Substituir itens conforme memória de cálculo.

COBERTURA

RECUPERAÇÃO DO TELHADO

Deverá ser realizado retelhamento nos locais especificados na memória de cálculo.

PAREDES E PAINÉIS

ALVENARIA

Deverá ser construído uma lixeira nova para lixo comum ao lado da lixeira para lixo especial.

PISOS

RECUPERAÇÃO DE PISO

A calçada de acesso deverá ser recuperada.

PINTURA

TETO.

Toda a estrutura metálica da coberta deverá ser pintada primeiramente com fundo preparador e em seguida com tinta esmalte.

PAREDE

As paredes internas deverão ser pintadas com duas demãos de tinta textura na cor indicada em projeto.

Os cobogós deverão receber pintura látex.

A Textura pode ser aplicada sobre paredes pintadas com boas condições de aderência, reboco de massa fina, emboço desempenado, queimado ou camurçado, curados conforme a boa técnica, sem efflorescências e isentos de pó, poeira, graxa e tinta descascando. A base deverá ter boa resistência. Em revestimentos fracos ou pulverulentos (esfarelando) é indispensável à utilização de fundo preparador de superfície 72 horas antes da aplicação do produto. A textura deve ser aplicada, em sua camada final, de uma só vez, em panos previamente estabelecidos, evitando emendas, retoques ou a interrupção da aplicação, que comprometerão a estética do revestimento. As emendas normalmente ficam marcadas após a cura

PISO

Os pisos da quadra (entorno) e arquibancadas deverão receber tinta acrílica para piso.

A pintura a base d'água deve ser aplicada sobre superfície preparada, plana, sem fendas ou buracos através de broxa ou, excepcionalmente, com pincel, porém nunca com rolo, especialmente em tetos, sendo a primeira demão dada com cerca da metade da quantidade de cal extinta da demão final, com adição de fixador (óleo de linhaça). Antes de serem pintadas, as superfícies deverão ser umedecidas, jogando sobre elas água limpa. Cada demão da aplicação deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior e em direção cruzada. Antes da aplicação deve ser realizada limpeza e lixamento das paredes e tetos com vassoura, escova ou lixa de calafate.

SUPERFÍCIES METÁLICAS

Os portões da entrada, os portões de acesso deverão ser pintados utilizando esmalte sintético.

As superfícies metálicas que forem pintadas com tinta esmalte (1ª qualidade) deverão ser verificadas com relação à pintura de fundo, estando ela danificada ou manchada, esta deverá ser retocada em toda a área afetada, bem como, todas as áreas sem pintura e os



REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE, HORIZONTE - CE.

pontos de solda, utilizando-se para tanto a mesma tinta empregada pelo serralheiro. Efetuar, em seguida, sobre as superfícies de ferro, a remoção de eventuais pontos de ferrugem, quer seja por processos mecânicos, quer seja por processos químicos.

A superfície total a ser repintada deverá estar seca e limpa, isenta de sujeira, poeira, óleo, graxa, eflorescência e partículas soltas.

A superfície preparada poderá então receber uma demão de repintura, preferencialmente do mesmo tipo que a anterior, para assegurar melhor compatibilidade entre as duas camadas de pintura.



URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

LIMPEZA FINAL

Após a conclusão de todos os serviços a contratada deverá realizar a limpeza do revestimento aplicado e existente, limpeza de piso, esquadrias de ferro, bem como, retirar todo resíduo de construção ou de matéria orgânica que porventura se encontrar na praça, entregando a obra em perfeitas condições de recebimento e uso.

Horizonte - CE, fevereiro de 2023.

Daniel Wylame
Daniel Wylame
Engenheiro Civil - RMP 081978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ricardo Dantas
Ricardo Dantas
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agricultura e Recursos Hídricos
CPF: 357.724.383-00
Portaria Nº 1744/2021

e

REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE,
HORIZONTE - CE.



(Handwritten mark)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

(Handwritten signatures)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231159845

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0819785659
 Registro: 351905CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
 AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
 Complemento: PREFEITURA
 Cidade: HORIZONTE
 Bairro: CENTRO
 UF: CE
 CEP/CNPJ: 23.555.196/0001-86
 Nº: 5180
 CEP: 62880060
 ART Vinculada: CE20210830788
 Contrato: Não especificado
 Celebrado em:
 Valor: R\$ 0,00
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
 AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
 Complemento: PREFEITURA
 Cidade: HORIZONTE
 Data de Início: 06/02/2023
 Previsão de término: 16/02/2023
 Finalidade: Saúde
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
 Bairro: CENTRO
 UF: CE
 CEP: 62880060
 Coordenadas Geográficas: -4.104743, -38.493644
 Código: Não Especificado
 Nº: 5180
 CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	6 00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 REFORMA DOS PSF7S JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), JOÃO BEZERRA LOPES (BUENOS AIRES II), ALICE LIMA BARBOSA (ALTO DO ESTRELA), MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) E MARIA FRANCISCA DE LIMA (TANQUES)

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 Daniel Willame Santiago Ramalho
 DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO - CPF: 02.2045.623-45
 Ricardo Daniel de Araújo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - Nº 23.555.196/0001-86
 Secretaria de Recursos Humanos
 Agropecuária e Recursos Humanos
 CPF: 357.426.383-00
 Nº 74472021

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência de quitação.
 * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 16/02/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215983728

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: CWW8b
 Impresso em: 17/02/2023 às 08:21:05 por: ip: 200.25.49.83



REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE,
HORIZONTE - CE.




Relatório Fotográfico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEDE
65
A
Ribeira

OBRA: REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE, HORIZONTE - CE.

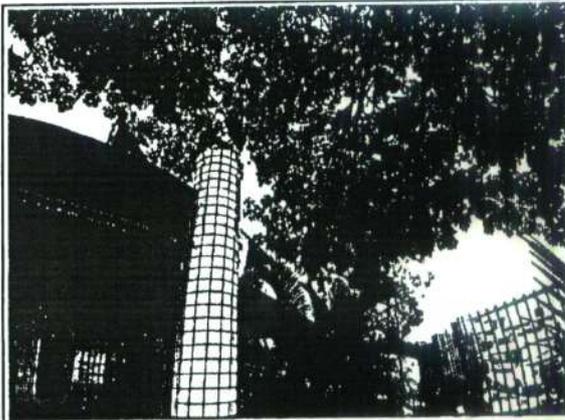


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
1	FEVEREIRO 2023

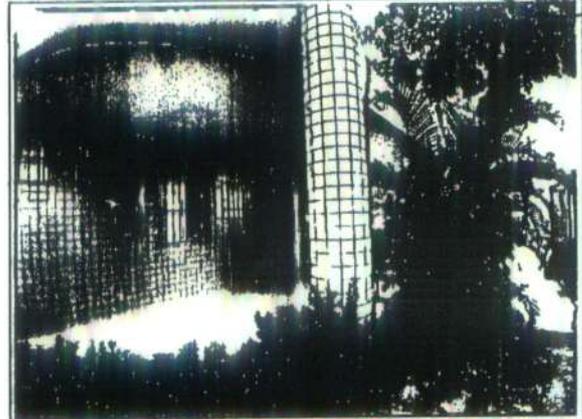


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
2	FEVEREIRO 2023

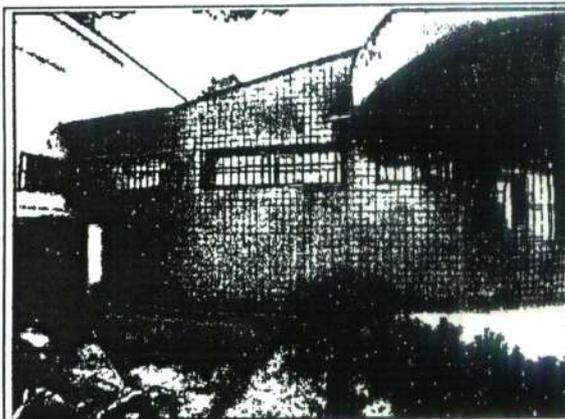


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
3	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
4	FEVEREIRO 2023

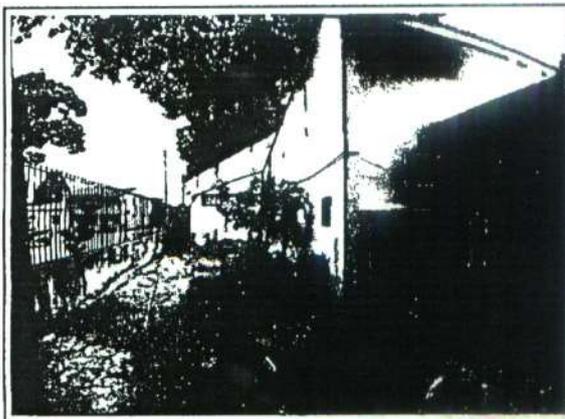


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
5	FEVEREIRO 2023

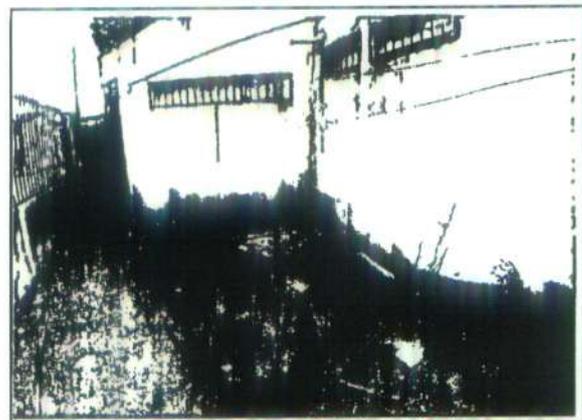


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
6	FEVEREIRO 2023

OBRA: REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE, HORIZONTE - CE.

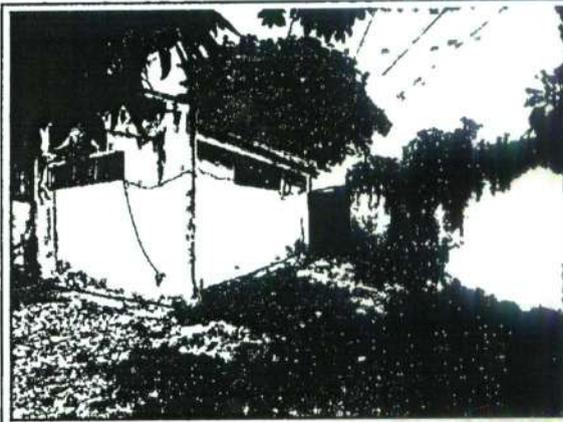


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
7	FEVEREIRO 2023

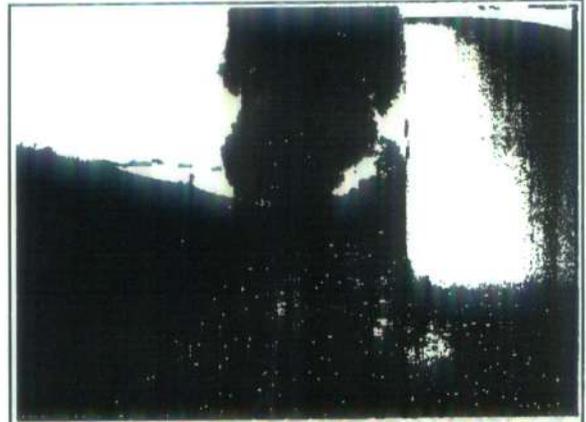


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
8	FEVEREIRO 2023

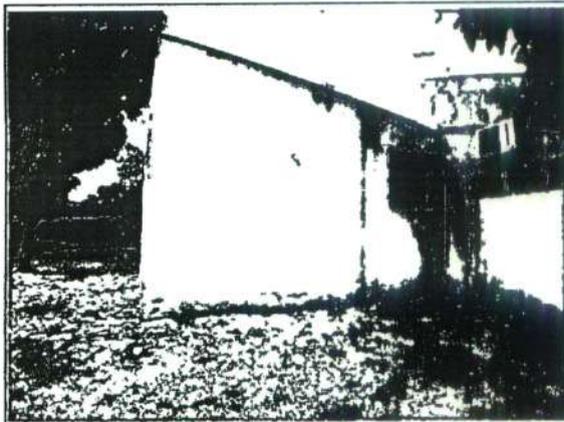


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
9	FEVEREIRO 2023

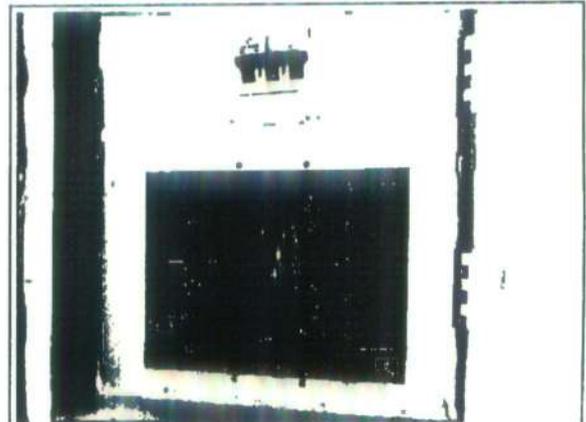


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
10	FEVEREIRO 2023

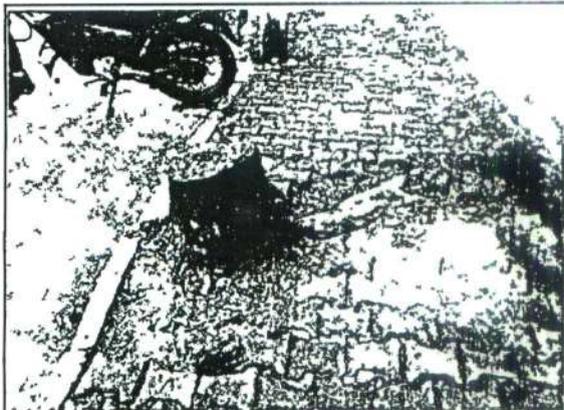


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
11	FEVEREIRO 2023

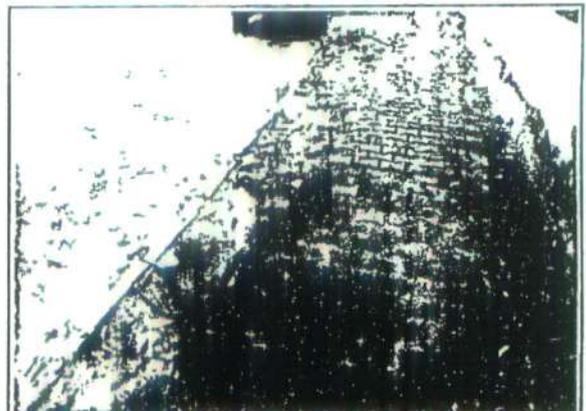


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
12	FEVEREIRO 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 659
AA
Rubrica

OBRA: REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE HORIZONTE - CE.

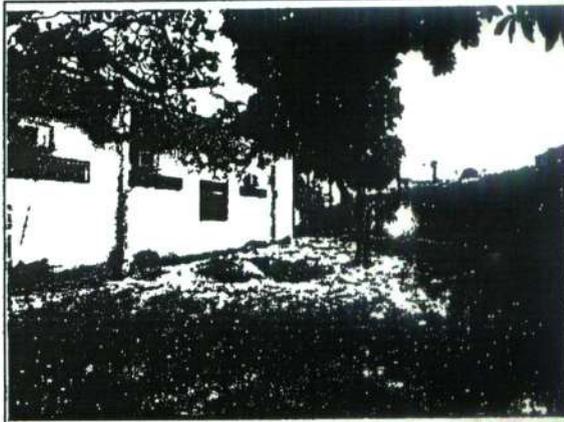


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
13	FEVEREIRO 2023

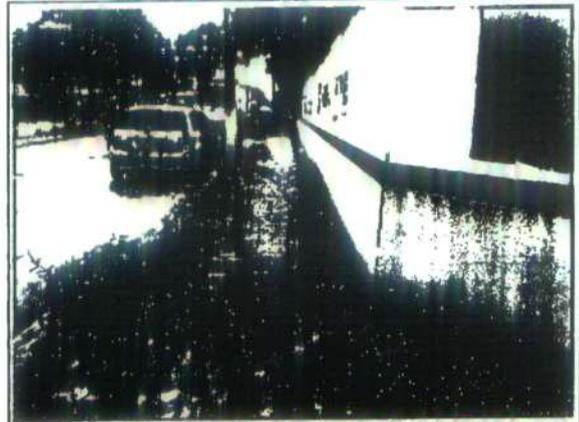


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
14	FEVEREIRO 2023

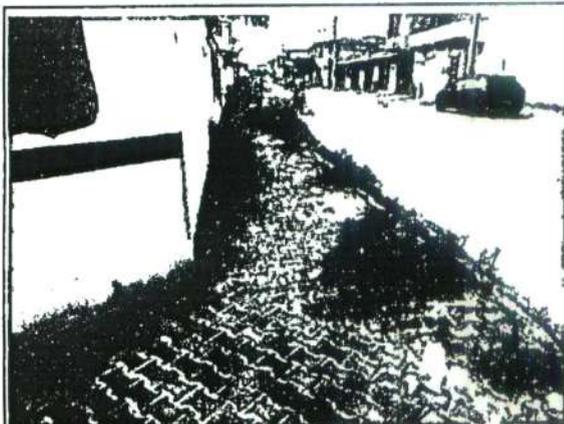


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
15	FEVEREIRO 2023

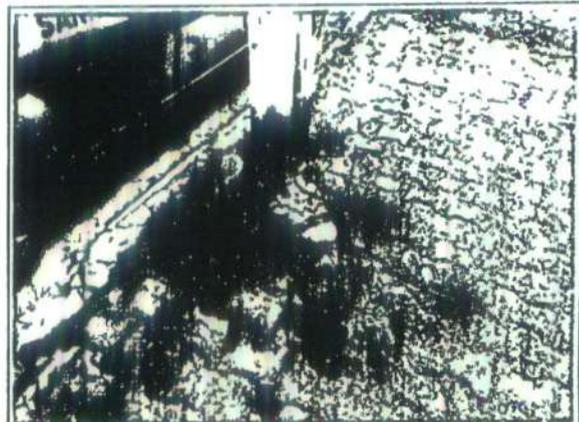


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
16	FEVEREIRO 2023

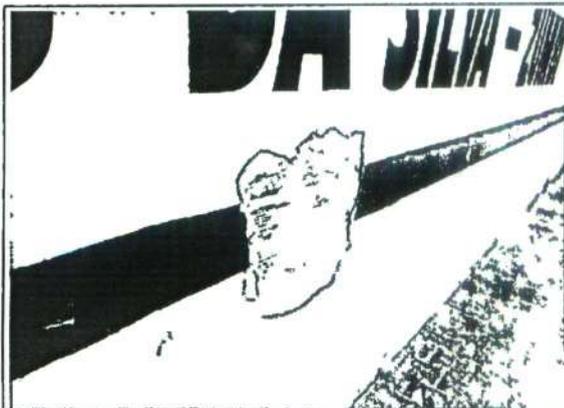


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
17	FEVEREIRO 2023

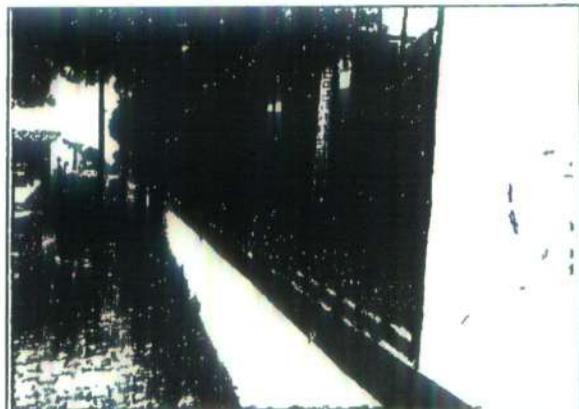


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
18	FEVEREIRO 2023

OBRA: REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE, HORIZONTE - CE.

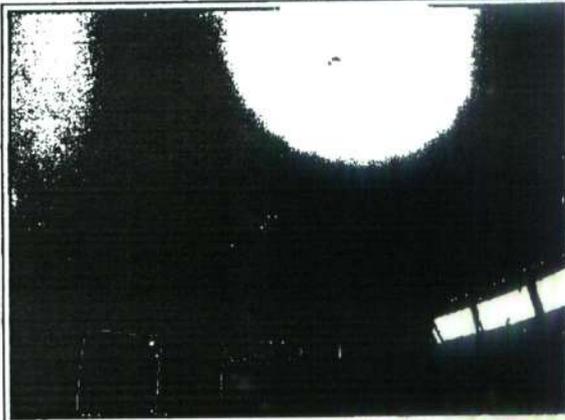


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
19	FEVEREIRO 2023

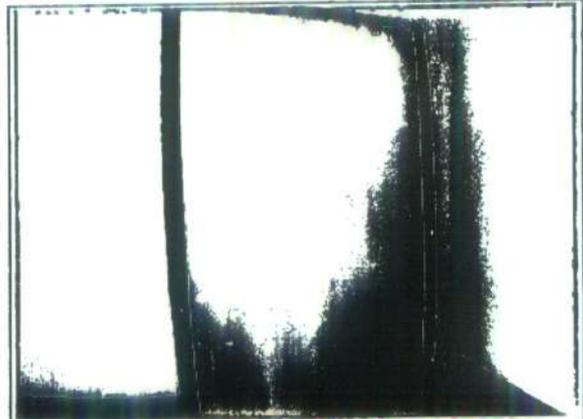


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
20	FEVEREIRO 2023

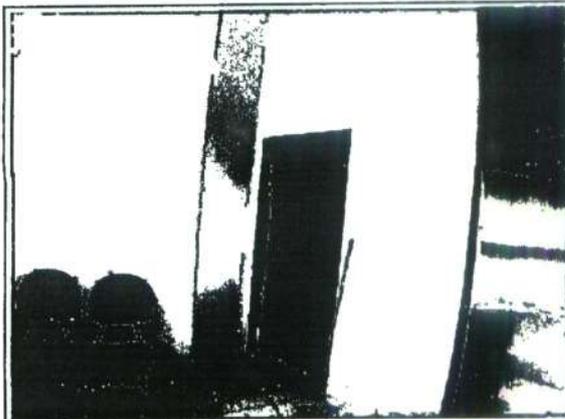


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
21	FEVEREIRO 2023

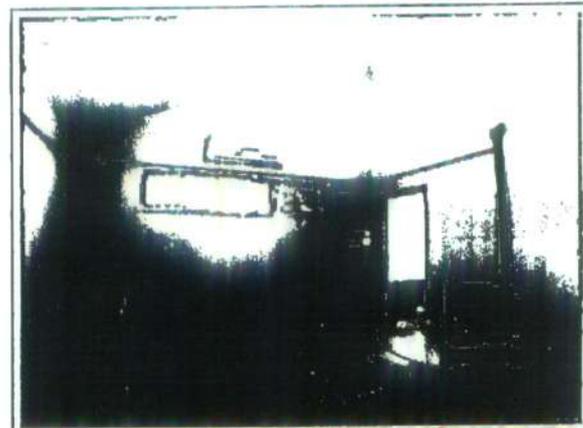


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
22	FEVEREIRO 2023

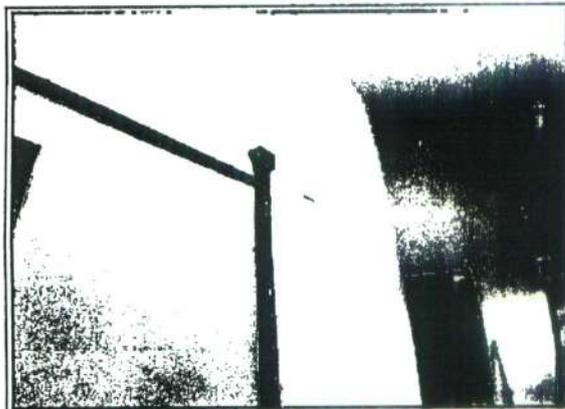


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
23	FEVEREIRO 2023

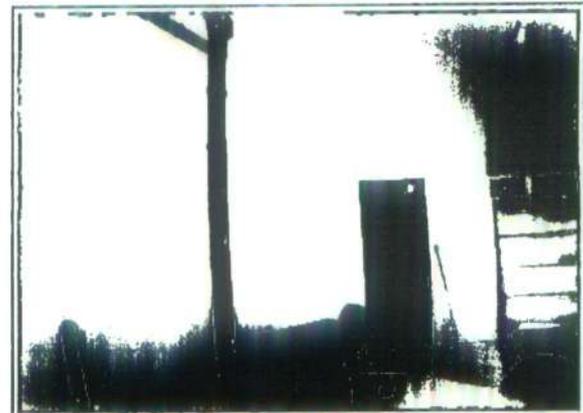


FOTO N°	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
24	FEVEREIRO 2023

OBRA: REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE, HORIZONTE - CE.

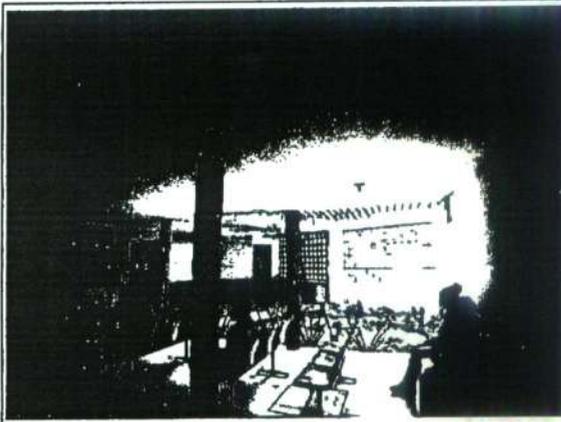


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
25	FEVEREIRO 2023

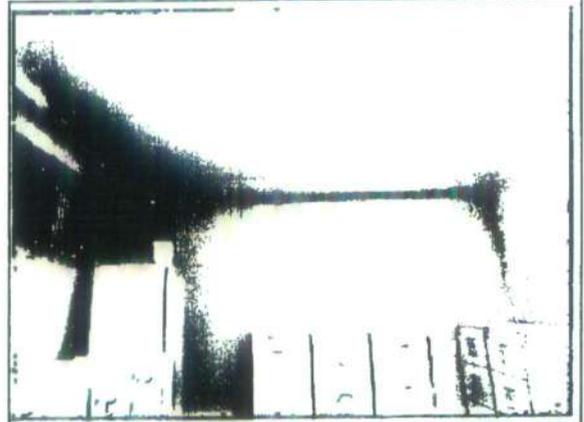


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
26	FEVEREIRO 2023

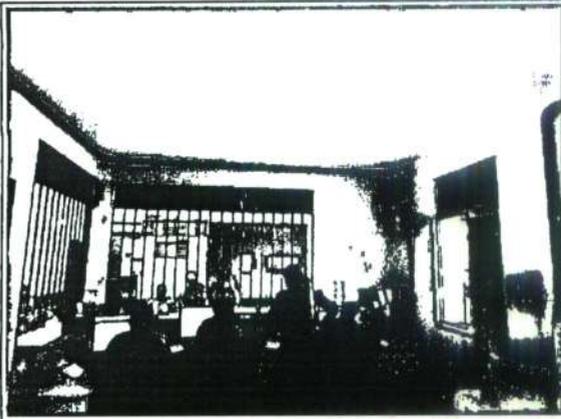


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
27	FEVEREIRO 2023

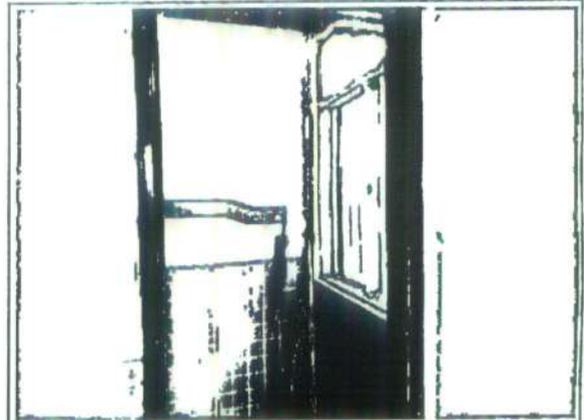


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
28	FEVEREIRO 2023

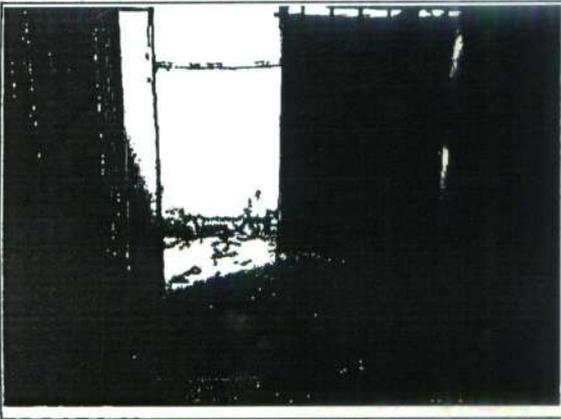


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
29	FEVEREIRO 2023

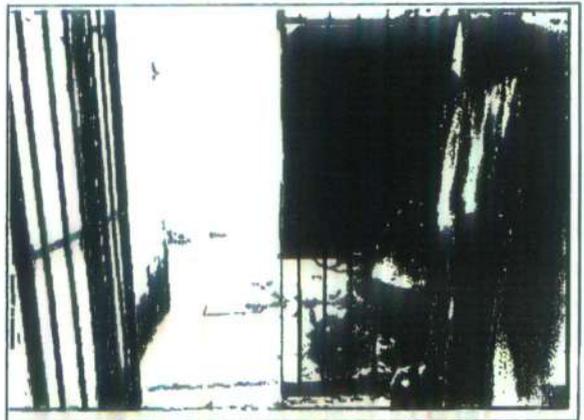


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
30	FEVEREIRO 2023

OBRA: REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE, HORIZONTE - CE.

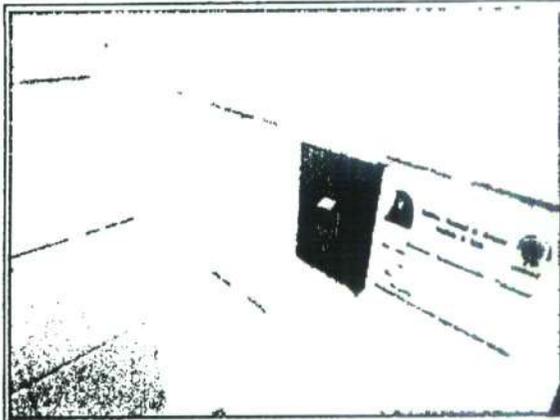


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
31	FEVEREIRO 2023

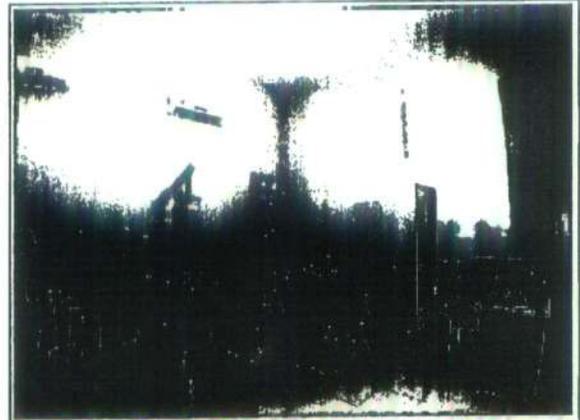


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
32	FEVEREIRO 2023

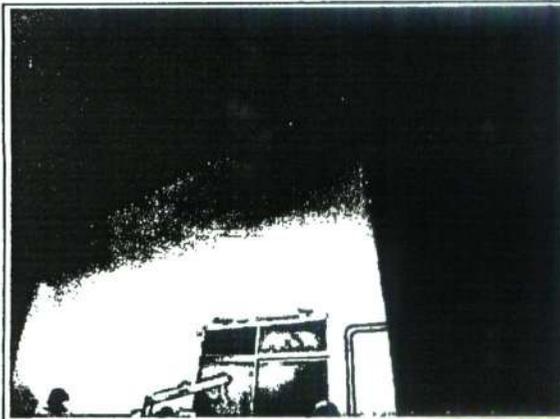


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
33	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
34	FEVEREIRO 2023

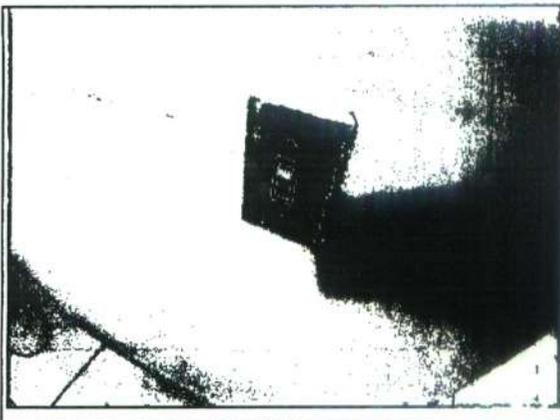


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
35	FEVEREIRO 2023

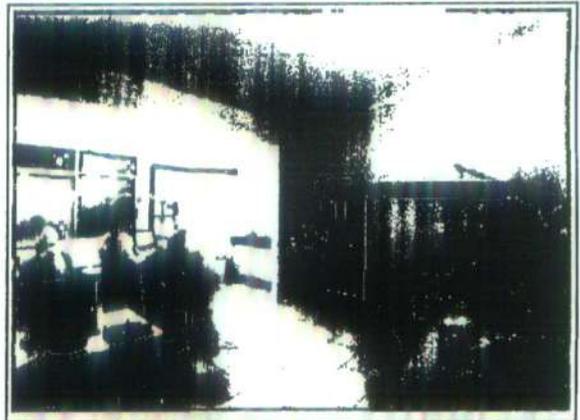


FOTO Nº	PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI)
36	FEVEREIRO 2023

[Handwritten signature]

Daniel Wyltame
Daniel Wyltame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

REFORMA DO PSF JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), LOCALIZADO NA RUA LUIZ PORFIRIO DE LIMA, 148, ZUMBI, SEDE, HORIZONTE - CE.




Peças Gráficas

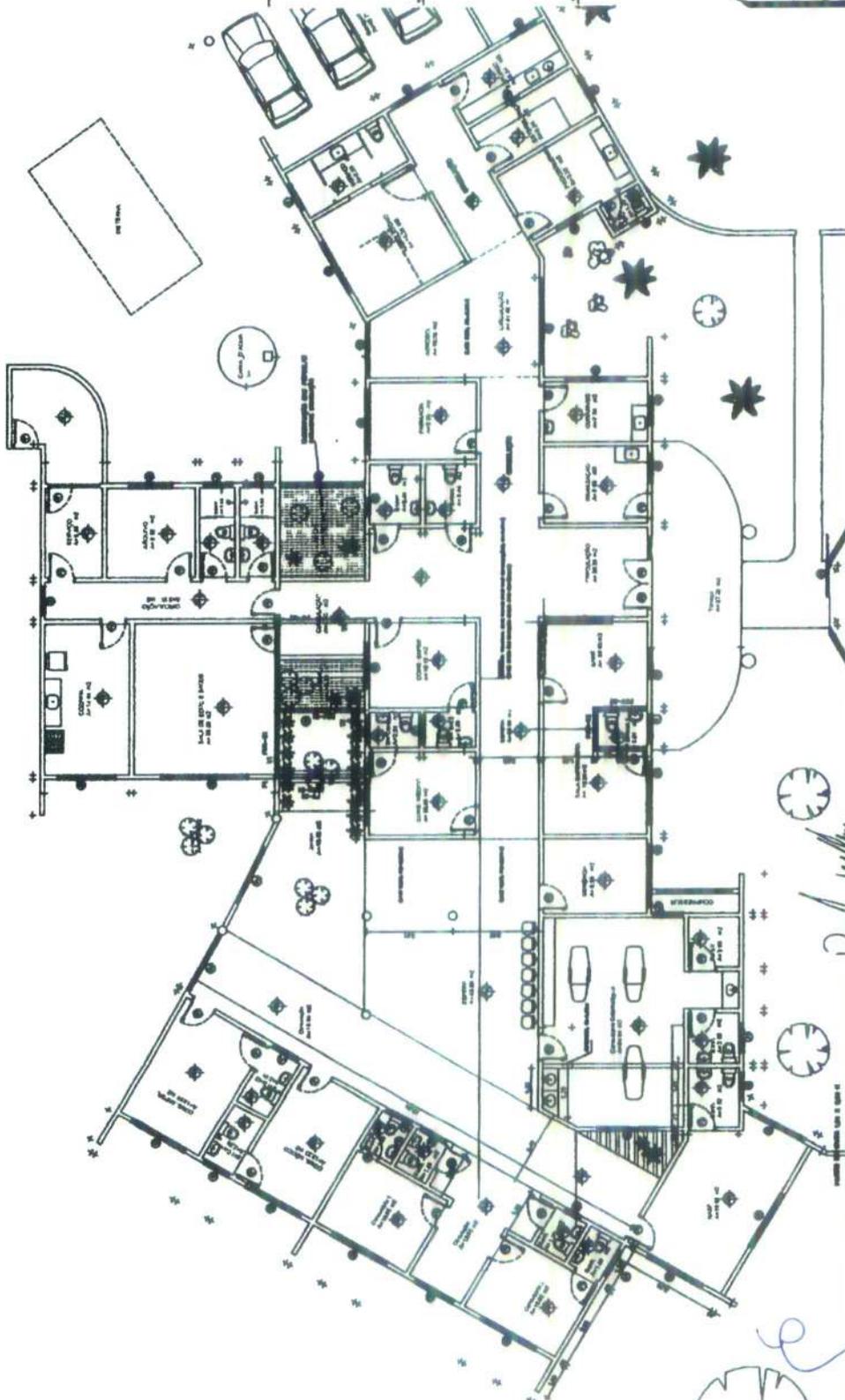




QUADRO DE VÃOS E ESCALONAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

- LEGENDA**
- 1. CRIANÇA EMBAIXADORA 200x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 2. CRIANÇA EMBAIXADORA 180x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 3. CRIANÇA EMBAIXADORA 160x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 4. CRIANÇA EMBAIXADORA 140x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 5. CRIANÇA EMBAIXADORA 120x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 6. CRIANÇA EMBAIXADORA 100x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 7. CRIANÇA EMBAIXADORA 80x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 8. CRIANÇA EMBAIXADORA 60x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 9. CRIANÇA EMBAIXADORA 40x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 10. CRIANÇA EMBAIXADORA 20x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 11. CRIANÇA EMBAIXADORA 10x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 12. CRIANÇA EMBAIXADORA 5x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 13. CRIANÇA EMBAIXADORA 2,5x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 14. CRIANÇA EMBAIXADORA 1,25x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 15. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 16. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,3125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 17. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,15625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 18. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,078125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 19. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0390625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 20. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,01953125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 21. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,009765625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 22. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0048828125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 23. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00244140625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 24. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,001220703125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 25. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0006103515625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 26. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00030517578125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 27. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000152587890625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 28. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000762939453125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 29. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00003814697265625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 30. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000019073486328125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 31. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000095367431640625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 32. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000476837158203125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 33. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000002384185791015625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 34. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000011920928955078125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 35. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000059604644775390625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 36. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000298023223876953125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 37. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000001490116119384765625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 38. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000007450580596923828125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 39. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000037252902984619140625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 40. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000186264514923095703125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 41. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000931322574615478515625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 42. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000004656612873077392578125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 43. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000023283064365386962890625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 44. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000116415321826934814453125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 45. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000582076609134674072265625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 46. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000002910383045673370361328125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 47. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000014551915228366851806640625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 48. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000072759576141834259033203125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 49. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000363797880709171245166015625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 50. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000001818989403545856225830078125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 51. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000009094947017729281129150390625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 52. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000045474735088645605645195078125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 53. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000227373675443228028225975390625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 54. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000001136868377216140141129876953125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 55. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000056843418860807007055987890625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 56. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000284217094304035035279939453125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 57. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000001421085471520175176399697265625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 58. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000007105427357600875881998486328125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 59. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000035527136788004379409992431640625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 60. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000017763568394002189704971215703125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 61. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000888178419700109485248560765625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 62. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000444089209850054742624280378125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 63. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000002220446049250273713121401690625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 64. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000011102230246251368565570054503125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 65. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000005551115123128428277750272515625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 66. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000277555756156142413887512628125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 67. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000001387778780780712069439376140625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 68. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000006938893903903560347196880703125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 69. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000000346944695195178017359444015625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 70. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000001734723475975890086797220078125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 71. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000000867361737987945043398600390625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 72. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000004336808689939725216993001953125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 73. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000000021684043449698626084996500765625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 74. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000000108420217248493130424982500378125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 75. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000000542101086242465652124941250015625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 76. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000000027105054312123282606247062500078125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 77. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000000013552527156061641303123703125000390625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 78. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000000067762635780308206515635156250001953125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 79. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000000003388131789015410325781757812500009765625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 80. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000000000169406589450770516289087890625000048828125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 81. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000000000084703294725385258144544531250000244140625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 82. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000000000423516473626926405722726562500001220703125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 83. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000000002117582368131322028611369378125000006103515625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 84. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000000000010587911840656610143056843750000030517578125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 85. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000000000529395592032830507152842187500000152587890625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 86. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000000000002646977960164152535641109375000000762939453125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 87. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000000000132348898008207626782570568750000003814697265625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 88. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000000000000661744490041038133912884375000000019073486328125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 89. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000000000003308722450205190669564218750000000095367431640625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 90. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000000000016543612251025953328257031250000000476837158203125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 91. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000000000000827180612501264766641136937500000002384185791015625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 92. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000000000004135903062500632333282570312500000011920928955078125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 93. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000000000000206795153125003161666411369375000000059604644775390625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 94. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000000000000010339757656250015783332825703125000000298023223876953125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 95. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000000000000516987882812500078916664113693750000001490116119384765625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 96. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000000000000258493941406250003945833282570312500000007450580596923828125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 97. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,00000000000000000000000012924697070312500197291666411369375000000037252902984619140625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 98. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000000000000000646234853515625000986458332825703125000000186264514923095703125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 99. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,0000000000000000000000000323117426757812500049322916664113693750000000931322574615478515625x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR
 - 100. CRIANÇA EMBAIXADORA 0,000000000000000000000000016155871337890625000246614583328257031250000000465661014305684375000000476837158203125x210 TIPO CRIANÇA OU BAMBUR



Richard Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.226.382-00
 Portaria nº 17.000/2010

PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rubrica 667

Prefeitura Municipal de Horizonte

Processo nº 04/06

Planta de Layout

Indicador 06

Endereço: Rua Lúcio Pinheiro Lima, São-Antônio Rio Verde, Paraíba

Telefone: (31) 3333-1111

Site: www.horizonte.pb.gov.br

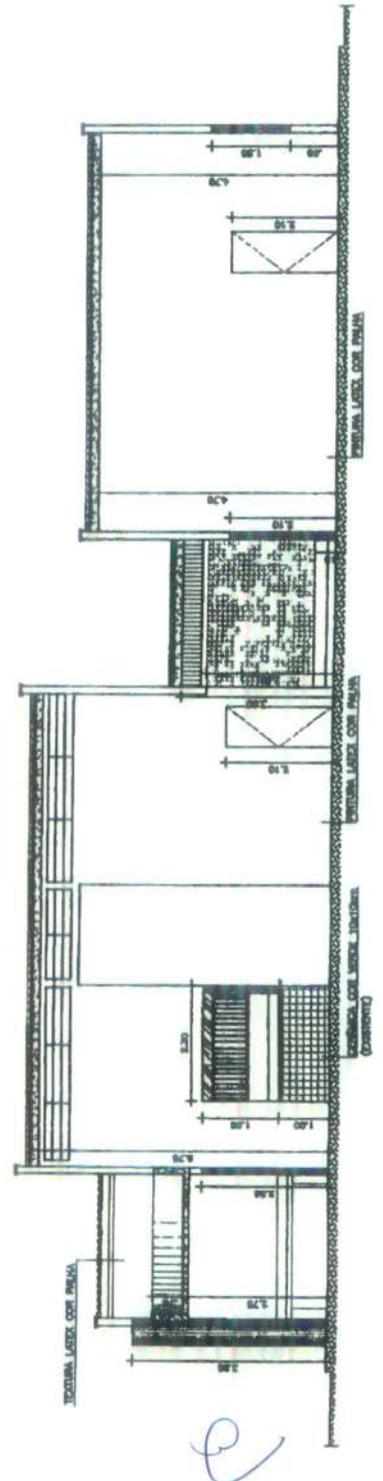
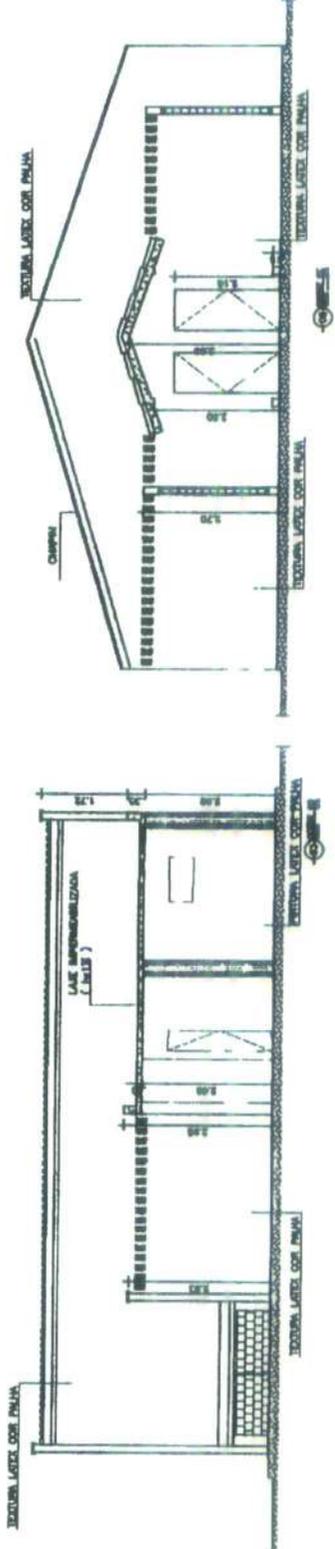
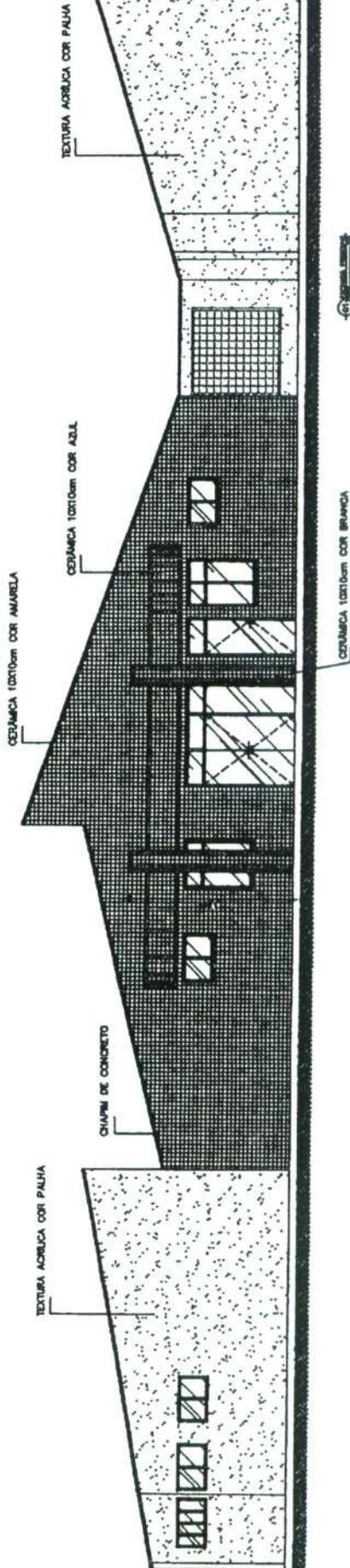
Projeto de reforma e ampliação do prédio de 200m²

Escala: MAQUETA

Valor de Contratação: R\$ 4.717,00

FEV/2023

Daniel Wyltame
Daniel Wyltame
 Engenheiro Civil - RNP 051978555-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



David Willem
 Daniel Willem
 Engenheiro CIV - RUP 081978585-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 e Apropriação de Recursos Hídricos
 CPF: 357.726.383-00
 - Portaria Nº 1227/2018



Prefeitura Municipal de Horizonte
 Rua Lúcio Paranhos Lima, Eng. Joozê Barão
 Luís Edmundo, Zumbi - Horizonte - CE
 CEP: 62700-000
 Fone: (85) 3101-4700
 E-mail: prefeitura@horizonte.ce.gov.br

Nº 06
 06
 06

SALA TÉCNICA
 FEVEREIRO 2018

REFORMA DOS PSF'S JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), JOÃO BEZERRA LOPES (BUENOS AIRES II), ALICE LIMA BARBOSA (ALTO DO ESTRELA), MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) E MARIA FRANCISCA DE LIMA (TANQUES), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.



e
PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO)

[Signature] *[Signature]*



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

Projeto Básico de Engenharia

OBJETO: REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE – CE.

FEVEREIRO/2023

[Handwritten signature]

REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



e
Apresentação

B *J*

REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.

Dados da Obra

Este memorial refere-se à execução dos serviços de reforma do PSF Francisco Izeu Cavalcante (Dourado), Valderi Machado, 25, Dourado, Horizonte - Ce.



Localização da Obra

A referida obra será executada na localidade do Dourado, no município de Horizonte/CE.

Descrição Sumária do Projeto

Este projeto apresenta-se em um único volume contendo os seguintes capítulos:

- ✦ Apresentação;
- ✦ Localização no Município;
- ✦ Planilha Orçamentária;
- ✦ Cronograma Físico-Financeiro;
- ✦ Memória de Cálculo;
- ✦ Curva ABC de Serviços;
- ✦ Composições de Preços Unitários;
- ✦ Composição do BDI;
- ✦ Composição dos Encargos Sociais;
- ✦ Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- ✦ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- ✦ Relatório Fotográfico;
- ✦ Peças Gráficas.

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 350.746.383-00
Portaria nº 744/2021

Atenciosamente,

Daniel Wyllame
Daniel Wyllame
Engenheiro Civil - RNP 081978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 25, DOURADO, HORIZONTE - CE.



ce
Localização no Município

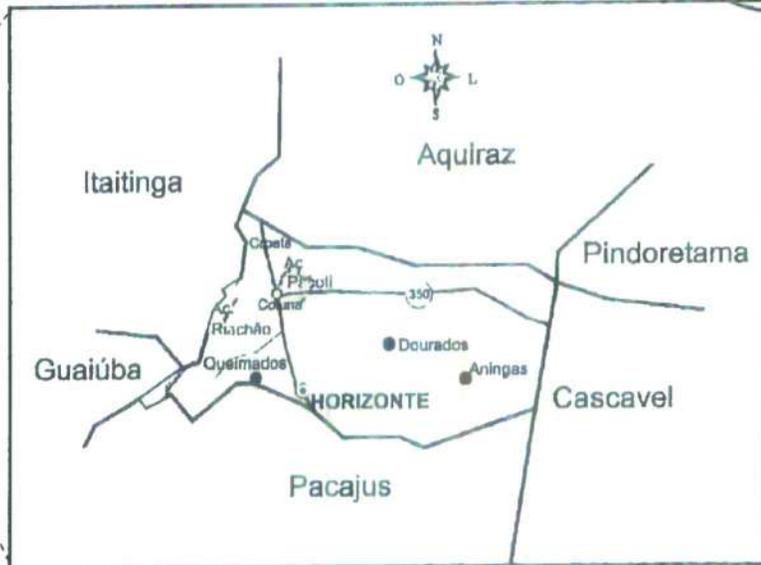


J

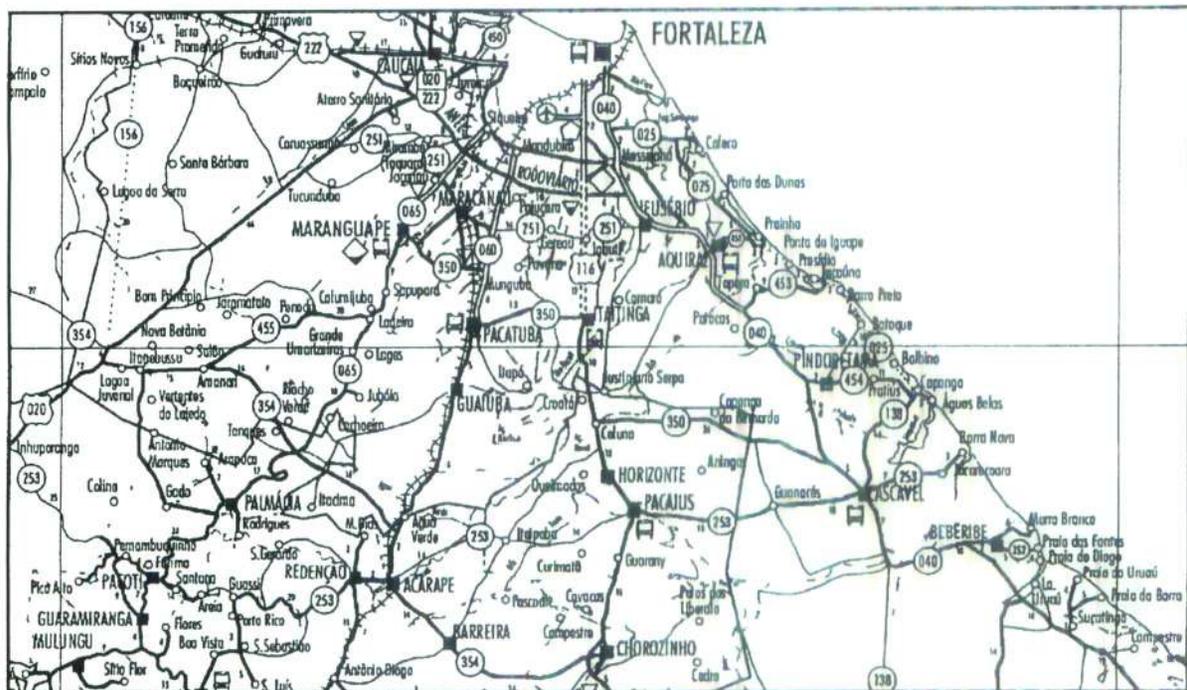
REFORMA DO PSF FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), LOCALIZADO NA AV. VALDERI MACHADO, 26, DOURADO, HORIZONTE - CE.



Localização do Município



Situação do Município



Acessos ao Município

Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Infra-estrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.126.383-00
Portaria nº 744/2021

Daniel Wylame
Daniel Wylame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE